



BOLETIM ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR

BEPM/2022/5

Florianópolis-SC,04/02/2022.

ESTADO DE SANTA CATARINA

POLÍCIA MILITAR

COMANDO-GERAL

BOLETIM ELETRÔNICO Nº 5

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 04/02/2022

Publico para conhecimento geral e a devida execução o seguinte:



Ato da Polícia Militar nº 55/2022

BEPM: 2022/5
Data publicação: 04/02/2022
Protocolo SGPe: PMSC 7237/2022
Assunto: EXONERAÇÃO - Cel PM Mat. 920257-9 Marcelo Egídio Costa do cargo de Comandante do Comando de Polícia Militar Rodoviária (CPMRv) – Florianópolis.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 348/2019; bem como no inciso XXII, Art. 1º do Ato 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Comandante do Comando de Polícia Militar Rodoviária da Polícia Militar de Santa Catarina, com sede em Florianópolis/SC, o **Coronel PM Mat. 920257-9 Marcelo Egídio Costa**, a contar de 01 de fevereiro de 2022.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 27 de janeiro de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 56/2022

BEPM: 2022/5
Data publicação: 04/02/2022
Protocolo SGPe: PMSC 7237/2022
Assunto: NOMEAÇÃO - Cel PM Mat. 921513-1 Maíke Adriano
Valgas para o cargo de Comandante do Comando de
Polícia Militar Rodoviária (CPMRv) – Florianópolis.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 348/2019; bem como no inciso XX, Art. 1º do Ato 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante do Comando de Polícia Militar Rodoviária da Polícia Militar de Santa Catarina, com sede em Florianópolis/SC, o **Coronel PM Mat. 921513-1 Maíke Adriano Valgas**, a contar de 01 de fevereiro de 2022.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 27 de janeiro de 2022.

[documento assinado eletronicamente]
MARCELO PONTES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 57/2022

BEPM: 2022/5
Data publicação: 04/02/2022
Protocolo SGPe: PMSC 54499/2019
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – Cel PM Mat. 911913-2 Luiz
Ricardo Duarte por cessar a disposição à Casa Militar
do Ministério Público de Santa Catarina.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 348/2019; bem como nos Art. 29 e Art. 30 do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **CESSAR A DISPOSIÇÃO** do **Coronel PM Mat. 911913-2 Luiz Ricardo Duarte** à Casa Militar do Ministério Público de Santa Catarina, com sede em Florianópolis/SC, onde exercia função de interesse policial-militar.
2. **CLASSIFICAR** o **Coronel PM Mat. 911913-2 Luiz Ricardo Duarte** na Diretoria de Pessoal (Aguardando Lotação), com sede em Florianópolis/SC, a contar de 02 de fevereiro de 2022.
3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 27 de janeiro de 2022.

[documento assinado eletronicamente]
MARCELO PONTES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 58/2022

BEPM: 2022/5
Data publicação: 04/02/2022
Protocolo SGPe: PMSC 7246/2022
Assunto: DISPOSIÇÃO – Cel PM Mat. 920257-9 Marcelo
Egídio Costa à Casa Militar do Ministério Público de
Santa Catarina.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 22, XXI da CF/88 c/c o art. 4º e art. 6º, § 10º do Decreto-Lei nº 667/69; assim como no art. 107 da CE/89, no art. 90 da Lei nº 6.218/83; Decreto nº 348/2019; tal como nos § 1º e § 2º, do Art. 29 do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

- COLOCAR À DISPOSIÇÃO** da Casa Militar do Ministério Público de Santa Catarina, com sede em Florianópolis/SC, para exercer função de interesse policial-militar, o **Coronel PM Mat. 920257-9 Marcelo Egídio Costa**, a contar de 03 de fevereiro de 2022.
- O referido policial militar passa à condição de **ADIDO** ao Gabinete do Comandante-Geral, com sede em Florianópolis/SC.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 27 de janeiro de 2022.

[documento assinado eletronicamente]
MARCELO PONTES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 59/2022

BEPM: 2022/5
Data publicação: 04/02/2022
Protocolo SGPe: PMSC 7271/2022
Assunto: EXONERAÇÃO – Cel PM Mat. 917404-4 Ricardo Carlos Meyer do cargo de Diretor da Diretoria de Pessoal - Florianópolis.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no inciso I do § 1º, § 4º, Art. 1º do Decreto nº 348/2019; bem como no inciso XXII, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Diretor da Diretoria de Pessoal (DP), com sede em Florianópolis/SC, o **Coronel PM Mat. 917404-4 Ricardo Carlos Meyer**, a contar de 01 de fevereiro de 2022.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de janeiro de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 60/2022

BEPM: 2022/5
Data publicação: 04/02/2022
Protocolo SGPe: PMSC 7271/2022
Assunto: NOMEAÇÃO – Ten Cel PM Mat. 922340-1 Leandro
Geraldino Schappo para o cargo de Diretor Interino da
Diretoria de Pessoal - Florianópolis.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no inciso I do § 1º, § 4º, Art. 1º do Decreto nº 348/2019; bem como no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

- NOMEAR** para exercer o cargo de Diretor Interino da Diretoria de Pessoal (DP), com sede em Florianópolis/SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 922340-1 Leandro Geraldino Schappo**, a contar de 01 de fevereiro de 2022.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de janeiro de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 61/2022

BEPM: 2022/5
Data publicação: 04/02/2022
Protocolo SGPe: PMSC 7249/2022
Assunto: EXONERAÇÃO - Cel PM Mat. 919720-6 Ricardo Alves da Silva do cargo de Chefe da Assessoria Parlamentar da Assembleia Legislativa de Santa Catarina - Florianópolis.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no inciso I do § 1º, § 4º, Art. 1º do Decreto nº 348/2019; bem como no inciso XXII, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Chefe da Assessoria Parlamentar da Assembleia Legislativa de Santa Catarina (ALESC), com sede em Florianópolis/SC, o **Coronel PM Mat. 919720-6 Ricardo Alves da Silva**, a contar de 01 de fevereiro de 2022.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 27 de janeiro de 2022.

[documento assinado eletronicamente]
MARCELO PONTES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 62/2022

BEPM: 2022/5
Data publicação: 04/02/2022
Protocolo SGPe: PMSC 7249/2022
Assunto: NOMEAÇÃO - Cel PM Mat. 917404-4 Ricardo Carlos Meyer para o cargo de Chefe da Assessoria Parlamentar da Assembleia Legislativa de Santa Catarina - Florianópolis.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no inciso I do § 1º, § 4º, Art. 1º do Decreto nº 348/2019; bem como no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

- NOMEAR** para exercer o cargo de Chefe da Assessoria Parlamentar da Assembleia Legislativa de Santa Catarina (ALESC), com sede em Florianópolis/SC, o **Coronel PM Mat. 917404-4 Ricardo Carlos Meyer**, a contar de 01 de fevereiro de 2022.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 27 de janeiro de 2022.

[documento assinado eletronicamente]
MARCELO PONTES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 63/2022

BEPM: 2022/5
Data publicação: 04/02/2022
Protocolo SGPe: PMSC 7289/2022
Assunto: EXONERAÇÃO – Cel PM Mat. 919703-6 Fábio José
Martins do cargo de Diretor da Diretoria de Instrução e
Ensino - Florianópolis.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no inciso I do § 1º, § 4º, Art. 1º do Decreto nº 348/2019; bem como no inciso XXII, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR**, do cargo de Diretor da Diretoria de Instrução e Ensino (DIE), com sede em Florianópolis/SC, o **Coronel PM Mat. 919703-6 Fábio José Martins**, a contar de 01 de fevereiro de 2022.
2. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de janeiro de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 64/2022

BEPM: 2022/5
Data publicação: 04/02/2022
Protocolo SGPe: PMSC 7289/2022
Assunto: NOMEAÇÃO – Cel PM Mat. 919720-6 Ricardo Alves da Silva para o cargo de Diretor da Diretoria de Instrução e Ensino - Florianópolis.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no inciso I do § 1º, § 4º, Art. 1º do Decreto nº 348/2019; bem como no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **NOMEAR**, para exercer o cargo de Diretor da Diretoria de Instrução e Ensino (DIE), com sede em Florianópolis/SC, o **Coronel PM Mat. 919720-6 Ricardo Alves da Silva**, a contar de 01 de fevereiro de 2022.
2. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de janeiro de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 65/2022

BEPM: 2022/5
Data publicação: 04/02/2022
Protocolo SGPe: PMSC 7254/2022
Assunto: EXONERAÇÃO - Cel PM Mat. 917401-0 Adilson Luiz da Silva do cargo de Chefe da Assessoria Jurídica do Tribunal de Justiça de Santa Catarina - Florianópolis.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no inciso I do § 1º, § 4º, Art. 1º do Decreto nº 348/2019; bem como no inciso XXII, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Chefe da Assessoria Jurídica do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJSC), com sede em Florianópolis/SC, o **Coronel PM Mat. 917401-0 Adilson Luiz da Silva**, a contar de 02 de fevereiro de 2022.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 27 de janeiro de 2022.

[documento assinado eletronicamente]
MARCELO PONTES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 66/2022

BEPM: 2022/5
Data publicação: 04/02/2022
Protocolo SGPe: PMSC 7254/2022
Assunto: NOMEAÇÃO - Cel PM Mat. 919703-6 Fábio José
Martins para o cargo de Chefe da Assessoria Jurídica
do Tribunal de Justiça de Santa Catarina -
Florianópolis.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no inciso I do § 1º, § 4º, Art. 1º do Decreto nº 348/2019; bem como no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

- NOMEAR** para exercer o cargo de Chefe da Assessoria Jurídica do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJSC), com sede em Florianópolis-SC, o **Coronel PM Mat. 919703-6 Fábio José Martins**, a contar de 02 de fevereiro de 2022.
- Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 27 de janeiro de 2022.

[documento assinado eletronicamente]
MARCELO PONTES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 67/2022

BEPM: 2022/5
Data publicação: 04/02/2022
Protocolo SGPe: PMSC 7261/2022
Assunto: DISPOSIÇÃO - Cel PM Mat. 917401-0 Adilson Luiz da Silva à Secretaria de Estado da Segurança Pública de Santa Catarina – SSP/SC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI da CF/88; bem como no Art. 107 da CE/89; no Art. 90 e Art. 94, III, da Lei nº 6.218/83; no Decreto nº 1.158/08, ; Decreto nº 348/2019; em conformidade com a Portaria nº 079/SSP de 27.09.2021; tal como nos § 1º e § 2º, do Art. 29 do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Santa Catarina, o **Coronel PM Mat. 917401-0 Adilson Luiz da Silva**, para exercer função de interesse policial-militar, a contar de 02 de fevereiro de 2022.
2. O referido policial militar passa à condição de **ADIDO** ao Gabinete do Comando-Geral, no município de Florianópolis/SC.
3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 27 de janeiro de 2022.

[documento assinado eletronicamente]
MARCELO PONTES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 68/2022

BEPM: 2022/5
Data publicação: 04/02/2022
Protocolo SGPe: PMSC 7329/2022
Assunto: EXONERAÇÃO - Cel PM Mat. 918701-4 Fernando
André da Silva do cargo de Comandante do 1º CRPM
- Florianópolis.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 348/2019; bem como no inciso XXII, Art. 1º do Ato 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Comandante do 1º Comando Regional de Polícia Militar, com sede em Florianópolis/SC, o **Coronel PM Mat. 918701-4 Fernando André da Silva**, a contar de 04 de fevereiro de 2022.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de janeiro de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 69/2022

BEPM: 2022/5
Data publicação: 04/02/2022
Protocolo SGPe: PMSC 81914/2021
Assunto: PROMOÇÃO a Subtenentes e Sargentos do QPPM, a contar de 31 de janeiro de 2022.

Ato da Polícia Militar nº 69/2022.

PROMOVER, à graduação imediata, de acordo com o § 2º do Art. 61 e 62 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), combinado com o inciso V do Art. 7º da Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006, **a contar de 31 de janeiro de 2022**, os seguintes Policiais Militares:

À GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE QPPM

Por Merecimento:

- 1º Sgt PM 927226-7 DAVID POLZIN
- 1º Sgt PM 926944-4 GERSON PAZZINI FILHO
- 1º Sgt PM 917061-8 MOACIR GOMES PEREIRA
- 1º Sgt PM 921117-9 MARCELO JOÃO CABRAL
- 1º Sgt PM 920916-6 ARMANDO GIRARDI
- 1º Sgt PM 921725-8 EZEQUIEL QUEIROZ

Por Antiguidade:

- 1º Sgt PM 927228-3 DIEGO SCHARDONG B. DA SILVA
- 1º Sgt PM 927241-0 HELIO ROMAN
- 1º Sgt PM 921114-4 JEAN MARCIO HEMSING

À GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO QPPM

Por merecimento:

- 2º Sgt PM 926831-6 HILARIO ALBINO OSSOWSKI
- 2º Sgt PM 926674-7 NILTON LUIZ SCHAURICH



2º Sgt PM 926757-3 CLEITON TRECCO
2º Sgt PM 340626-1 TATIANE ZAPELINI PINHEIRO
2º Sgt PM 927034-5 EDUARDO MARTINS FERNANDES
2º Sgt PM 919017-1 ELOI CHERINI
2º Sgt PM 926870-7 JULIANA APARECIDA SOUSA
2º Sgt PM 927498-7 ANDRE LUIZ CARDOSO
2º Sgt PM 342452-9 MARCIO ALANO RICARDO
2º Sgt PM 924186-8 LUIZ ANTONIO BASTOS M. JUNIOR
2º Sgt PM 920978-6 ALEXSANDRO DA SILVEIRA
2º Sgt PM 924449-2 ANTONIO MARCOS CASTILHO
2º Sgt PM 927902-4 FABIEL DOS SANTOS ESPINDOLA
2º Sgt PM 926989-4 GEIZON RODRIGO DA SILVA
2º Sgt PM 928059-6 RAFAEL STEINERT NUNES
2º Sgt PM 924701-7 KATIA R. BATSCHAUER WESTPHAL
2º Sgt PM 925544-3 JULIO CESAR DE OLIVEIRA
2º Sgt PM 927633-5 SIDNEI SCHVEICZVSKI PEREIRA
2º Sgt PM 918894-0 MANOEL ANGELO FERREIRA
2º Sgt PM 919695-1 ROGERIO IURKIV
2º Sgt PM 919056-2 VALMIR PEREIRA
2º Sgt PM 925363-7 IVO MORACI ADUR
2º Sgt PM 926060-9 DIRCEU ALVES RIBEIRO
2º Sgt PM 917940-2 LUIZ ANTONIO PODSKARBI
2º Sgt PM 921357-0 RUI BRAZ DE OLIVEIRA
2º Sgt PM 923902-2 LUCILANO DA SILVA
2º Sgt PM 916444-8 JOSE NAZARENO DARROSSI
2º Sgt PM 920620-5 MAURO PAES PEREIRA
2º Sgt PM 921003-2 PEDRO IZIDORO POGORZELSKI



2º Sgt PM 918660-3 CARLOS ANTONIO ARAUJO
2º Sgt PM 921006-7 ILVO FRANCISCO RESTELLO
2º Sgt PM 919459-2 MARCIO CARLOS BOTELHO
2º Sgt PM 918847-9 JOSE ROBERTO ESPINDOLA
2º Sgt PM 919658-7 AGUINALDO FARIAS JOAO
2º Sgt PM 920886-0 ROGERIO FERNANDO MACHADO
2º Sgt PM 919557-2 ARESTINO JOSE DE CAMPOS
2º Sgt PM 919656-0 CLAUDINEI BRICK
2º Sgt PM 920678-7 ADAO ARMANDO FEIJO
2º Sgt PM 919222-0 IRAMAR BATINGA METZKER
2º Sgt PM 920338-9 EDSON SIDNEY GIELOW
2º Sgt PM 919140-2 MARCELO COSTA BAUCHROWITZ
2º Sgt PM 918966-1 EUCLIDES HABITZREUTER
2º Sgt PM 919731-1 GILSON PONTES
2º Sgt PM 920751-1 OSNI ALVES DOS SANTOS JUNIOR
2º Sgt PM 919742-7 ADAUTO JOSE FERREIRA
2º Sgt PM 920111-4 MAURO CESAR FRANCISCO
2º Sgt PM 919476-2 AMILTO DA SILVA BENTO
2º Sgt PM 919647-1 DORVAL NASCIMENTO
2º Sgt PM 920765-1 ROSIMARIO ALVES FIRMINO
2º Sgt PM 919611-0 MARCELO CAETANO
2º Sgt PM 919687-0 OSCAR ADEMIR LITWINSKI
2º Sgt PM 918125-3 WLADIMIR FERNANDO CARLETO
2º Sgt PM 918651-4 ALCIR BOAVENTURA
2º Sgt PM 918854-1 VANDERLEI BROERING
2º Sgt PM 919466-5 MARCELO GUIMARÃES
2º Sgt PM 919500-9 JEAN CARLOS DE ESPINDOLA



2º Sgt PM 921048-2 EDSON ANTUNES DE MATOS

2º Sgt PM 923221-4 ANTONIO MARCOS GONCALVES

2º Sgt PM 918842-8 JOAO ROBERTO DA SILVA

2º Sgt PM 920094-0 JARBAS OSORIO AQUINO RIBEIRO

Por antiguidade:

2º Sgt PM 915177-0 CARLOS ALBERTO DA SILVA

2º Sgt PM 928209-2 HENRIQUE CARLOS DINIZ RAMOS

2º Sgt PM 927938-5 GILMAR ANTONIO SCHMITZ

2º Sgt PM 927617-3 JULIANO ROBERTO CAVALHEIRO

2º Sgt PM 924115-9 JOI LUIS PECINATTO

2º Sgt PM 927582-7 JOSE SILVANO SCHIESSL

2º Sgt PM 927896-6 JEAN PATRIC DE OLIVEIRA MOR CHAVES

2º Sgt PM 924097-7 GILMAR RAUBER

2º Sgt PM 927042-6 ALLISON SIMAS OLIVEIRA

2º Sgt PM 926794-8 THIAGO CAETANO DA SILVA

2º Sgt PM 925590-7 ELCIO NERIS DA SILVA

2º Sgt PM 927876-1 ANDREZA LUCIANI R. O. DE ARAUJO

2º Sgt PM 928147-9 JONATAN DOS SANTOS DE LIMA

2º Sgt PM 928161-4 JULIA BUSS DIAS

2º Sgt PM 926043-9 ANDREI GONCALVES VOOS

2º Sgt PM 926856-1 ADEMIR FERREIRA DIAS

2º Sgt PM 927383-2 ANTONIO MARCOS DE JESUS

2º Sgt PM 927857-5 SUZANA F. DA SILVA SCHLISCHTING

2º Sgt PM 927373-5 JOEL JOSE RAFALOSKI

2º Sgt PM 926565-1 CASSIANO JOSE DA SILVA

2º Sgt PM 926899-5 MARCELO RAMOS

À GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO QPPM



Por merecimento:

- 3º Sgt PM 925125-1 MARCELO DE ASSIS SANTOS
- 3º Sgt PM 925031-0 JOSÉ ROCHA AQUINO
- 3º Sgt PM 925086-7 ZENON OSMAR DA SILVA
- 3º Sgt PM 924844-7 JOEL PEIXER
- 3º Sgt PM 924539-1 PATRICIO JOSÉ CONCEIÇÃO
- 3º Sgt PM 922684-2 MAURI PAGANI
- 3º Sgt PM 922011-9 JOÃO B. DO ESPIRITO SANTO BORGES
- 3º Sgt PM 922941-8 ERLON NATALINO CANTELLI
- 3º Sgt PM 922687-7 AMILTON JOSÉ VERREL
- 3º Sgt PM 925064-6 VANIO VILMAR PEREIRA
- 3º Sgt PM 925088-3 AURÉLIO JOSÉ ALVES RIBEIRO
- 3º Sgt PM 922231-6 SERGIO RICARDO SANTOS

Por antiguidade:

- 3º Sgt PM 925130-8 ADILSON MAIEWSKI
- 3º Sgt PM 922171-9 ROGES MILAN
- 3º Sgt PM 924405-0 PERDSON MOISÉS ZANOTTO
- 3º Sgt PM 924958-3 JACKSON DEBUS
- 3º Sgt PM 922053-4 DOUGLAS AMBROSIO

Florianópolis, 28 de janeiro de 2022.

Assinado eletronicamente

MARCELO PONTES

Cel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 70/2022

BEPM: 2022/5
Data publicação: 04/02/2022
Protocolo SGPe: PMSC 7329/2022
Assunto: NOMEAÇÃO - Cel PM Mat. 921507-7 Alex Sandro
Zeferino para exercer o cargo de Comandante do 1º
CRPM - Florianópolis.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no inciso II do Art. 8º do Decreto nº 348/2019 e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante do 1º Comando Regional de Polícia Militar, com sede em Florianópolis/SC, o **Coronel PM Mat. 921507-7 Alex Sandro Zeferino**, a contar de 04 de fevereiro de 2022.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de janeiro de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 71/2022

BEPM: 2022/5
Data publicação: 04/02/2022
Protocolo SGPe: PMSC 7335/2022
Assunto: EXONERAÇÃO - Ten Cel PM Mat. 925317-3 João
Marcos Tanan Sales do cargo de Chefe da Agência
Central de Inteligência - Florianópolis.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 348/2019; bem como no inciso XXII, Art. 1º do Ato 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Chefe da Agência Central de Inteligência (ACI), com sede em Florianópolis/SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 925317-3 João Marcos Tanan Sales**, a contar de 04 de fevereiro de 2022.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de janeiro de 2022.

[documento assinado eletronicamente]
MARCELO PONTES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 72/2022

BEPM: 2022/5
Data publicação: 04/02/2022
Protocolo SGPe: PMSC 81914/2021
Assunto: PROMOÇÃO ao Quadro Especial PM, a contar de 31 de janeiro de 2022.

Ato da Polícia Militar nº 70/2022.

PROMOVER, à graduação imediata, de acordo com o § 2º do artigo 61 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), e Lei nº 6.153, de 21 de setembro de 1982, pelo Quadro Especial de Cabos e 3º Sargentos, a contar de **31 de janeiro de 2022**, os seguintes Policiais Militares:

À GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO QEPM

Por tempo de efetivo serviço:

Cb PM 925721-7 JONES JOSE PADILHA

Cb PM 925714-4 MARCIO RODRIGO BENTO

Cb PM 925677-6 ANDRE LUIZ BALDOINO

À GRADUAÇÃO DE CABO QEPM

Por tempo de efetivo serviço:

Sd PM 928072-3 RANIERI GOMES LEMOS

Sd PM 929027-3 RODRIGO ELPIDIO CARDOSO

Florianópolis, 28 de janeiro de 2022.

Assinado eletronicamente

MARCELO PONTES

Cel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 73/2022

BEPM: 2022/5
Data publicação: 04/02/2022
Protocolo SGPe: PMSC 7335/2022
Assunto: NOMEAÇÃO - Cel PM Mat. 918701-4 Fernando
André da Silva para o cargo de Chefe da Agência
Central de Inteligência - Florianópolis.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no inciso II do Art. 8º do Decreto nº 348/2019 e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **NOMEAR** para exercer o cargo de Chefe da Agência Central de Inteligência (ACI), com sede em Florianópolis/SC, o **Coronel PM Mat. 918701-4 Fernando André da Silva**, a contar de 04 de fevereiro de 2022.
2. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de fevereiro de 2022.

[documento assinado eletronicamente]
MARCELO PONTES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 74/2022

BEPM: 2022/5
Data publicação: 04/02/2022
Protocolo SGPe: PMSC 81914/2021
Assunto: PROMOÇÃO por Ato de Bravura, a contar de 31 de janeiro de 2022.

Ato da Polícia Militar nº 74/2022.

PROMOVER, à graduação imediata, de acordo com o § 2º do Art. 61 e § 3º do Art. 62 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), **por Ato de Bravura**, a contar de 31 de janeiro de 2022, o Soldado PM 1ª Classe matrícula 929979-3 ANGELO DOMINGOS GUARNIERI.

Florianópolis, 28 de janeiro de 2022.

Assinado eletronicamente

MARCELO PONTES

Cel PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 75/2022

BEPM: 2022/5
Data publicação: 04/02/2022
Protocolo SGPe: PMSC 3843/2021
Assunto: CLASSIFICAÇÃO - Ten Cel PM Mat. 921519-0 Fábio Henrique Machado por cessar a disposição ao Gabinete do Governador do Estado de Santa Catarina - Florianópolis.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 348/2019; bem como nos Art. 29 e Art. 30 do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

- CESSAR A DISPOSIÇÃO** do **Tenente-Coronel PM Mat. 921519-0 Fábio Henrique Machado** ao Gabinete do Governador do Estado de Santa Catarina, onde exercia função de interesse policial-militar na Secretaria Executiva da Casa Militar.
- CLASSIFICAR** o **Tenente-Coronel PM Mat. 921519-0 Fábio Henrique Machado** no Comando de Polícia Militar Ambiental, com sede em Florianópolis/SC, a contar de 08 de fevereiro de 2022.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de janeiro de 2022.

[documento assinado eletronicamente]
MARCELO PONTES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 76/2022

BEPM: 2022/5
Data publicação: 04/02/2022
Protocolo SGPe: PMSC 7340/2022
Assunto: EXONERAÇÃO - Cel PM Mat. 918693-0 Paulo Sérgio Souza do cargo de Comandante do Comando de Polícia Militar Ambiental (CPMA) - Florianópolis.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no inciso II do Art. 8º do Decreto nº 348/2019 e no inciso XXII, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Comandante do Comando de Polícia Militar Ambiental (CPMA), com sede em Florianópolis/SC, o **Coronel PM Mat. 918693-0 Paulo Sérgio Souza**, a contar de 08 de fevereiro de 2022.
2. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de janeiro de 2022.

[documento assinado eletronicamente]
MARCELO PONTES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 77/2022

BEPM: 2022/5
Data publicação: 04/02/2022
Protocolo SGPe: PMSC 7340/2022
Assunto: NOMEAÇÃO - Ten Cel PM Mat. 921519-0 Fabio Henrique Machado para exercer o cargo de Comandante Interino do Comando de Polícia Militar Ambiental (CPMA) - Florianópolis.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no inciso II do Art. 8º do Decreto nº 348/2019 e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

- NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante Interino do Comando de Polícia Militar Ambiental (CPMA), com sede em Florianópolis-SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 921519-0 Fabio Henrique Machado**, a contar de 08 de fevereiro de 2022.
- Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de janeiro de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 78/2022

BEPM: 2022/5
Data publicação: 04/02/2022
Protocolo SGPe: PMSC 54499/2019
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – S Ten PM Mat. 309059-0 Francis
Mara Schiessl por cessar a disposição à Casa Militar
do Ministério Público de Santa Catarina.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 348/2019; bem como nos Art. 29 e Art. 30 do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

- CESSAR A DISPOSIÇÃO** da **Subtenente PM Mat. 309059-0 Francis Mara Schiessl** à Casa Militar do Ministério Público de Santa Catarina, onde exercia função de interesse policial-militar no Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (GAECO), no município de Joinville/SC.
- CLASSIFICAR** a **Subtenente PM Mat. 309059-0 Francis Mara Schiessl** no Pelotão de Comando e Serviço do 3º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Canoinhas/SC, **SEM ÔNUS** para o Estado, a contar de 10 de fevereiro de 2022.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de janeiro de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 79/2022

BEPM: 2022/5
Data publicação: 04/02/2022
Protocolo SGPe: PMSC 8100/2022
Assunto: DECISÃO JUDICIAL, alteração de datas-início dos cargos de 3º e 2º Sargento de MARCO CÉSAR MASQUIO, matrícula 919113-5.

Ato da Polícia Militar nº 79/2022.

DETERMINAÇÃO JUDICIAL. Por decisão contida nos autos do Processo nº 5008596-84.2020.8.24.0019/SC, da 2ª Vara Cível da Comarca de Concórdia, alterar a data de início do cargo de 3º Sargento QEPM passando de 07 de agosto de 2015 para 31 de janeiro de 2015 e ato contínuo alterar a data de início do cargo atual passando de 11 de agosto de 2019 para 31 de janeiro de 2019, do 2º Sargento QPPM matrícula 919113-5 **MARCO CESAR MASQUIO.**

Florianópolis, 01 de fevereiro de 2022.

Assinado eletronicamente

MARCELO PONTES

Cel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 80/2022

BEPM: 2022/5
Data publicação: 04/02/2022
Protocolo SGPe: PMSC 8209/2022
Assunto: AGREGAÇÃO por LTS do Subtenente PM
Mat.923870-0-01 VILSONEI BRANGER

AGREGAR, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89 e também com base no Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, na Portaria nº 146/PMSC/2021 e ainda o Art. 83, inciso II e § 1º, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1.983, **VILSONEI BRANGER**, Subtenente da Polícia Militar, matrícula **923870-0-01** CPF nº **020.572.459-00**, a contar de **30 de janeiro de 2022**.

Florianópolis, 01 de fevereiro de 2022.

ADRIANO FERREIRA ALVES DA SILVA
Ten Cel PM Resp p./ Diretoria de Pessoal da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 81/2022

BEPM: 2022/5
Data publicação: 04/02/2022
Protocolo SGPe: PMSC 8320/2022
Assunto: DISPOSIÇÃO – Cb PM Mat. 925126-0 Valdir José
Pereira e Cb PM Mat. 927043-4 Gerusa Rodrigues à
Casa Militar do Ministério Público de Santa Catarina.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 22, XXI da CF/88 c/c o art. 4º e art. 6º, § 10º do Decreto-Lei nº 667/69; assim como no art. 107 da CE/89, no art. 90 da Lei nº 6.218/83; Decreto nº 348/2019; tal como nos § 1º e § 2º, do Art. 29 do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** da Casa Militar do Ministério Público de Santa Catarina, com sede em Florianópolis/SC, para exercer função de interesse policial-militar, o **Cabo PM Mat. 925126-0 Valdir José Pereira** e **Cabo PM Mat. 927043-4 Gerusa Rodrigues**, a contar de 03 de fevereiro de 2022.
2. Os referidos policiais militares passam à condição de **ADIDOS** ao Batalhão de Comando e Serviço, com sede em Florianópolis/SC.
3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 01 de fevereiro de 2022.

[documento assinado eletronicamente]
MARCELO PONTES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 82/2022

BEPM: 2022/5
Data publicação: 04/02/2022
Protocolo SGPe: PMSC 8133/2022
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA o 1º
Sargento PM Mat 918894-0 MANOEL ANGELO
FERREIRA

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-F, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Dec. Estadual nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **MANOEL ANGELO FERREIRA**, 1º Sargento da Polícia Militar, Mat **918894-0-01**, CPF **688.011.819-49**, a contar de **01 de fevereiro de 2022**.

Florianópolis, 01 de fevereiro de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 83/2022

BEPM: 2022/5
Data publicação: 04/02/2022
Protocolo SGPe: PMSC 8435/2022
Assunto: DESIGNAÇÃO – Sd 3ª Classe NQ PM Mat. 620496-1
Leonardo Cechinel de Oliveira para exercer as
atividades laborais administrativas no 9º BPM -
Criciúma.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 348/2019; tal como na alínea "d", XXI, Art. 3º, do Ato nº 1395/PMSC/2019, e conforme nota da DIE encaminhada em 25 novembro 2021,

RESOLVE:

- DESIGNAR** para exercer as atividades laborais administrativas que lhe couber, **SEM ÔNUS** ao Estado, no 9º Batalhão de Polícia Militar, no município de Criciúma-SC, o **Soldado 3ª Classe NQ PM Mat. 620496-1 Leonardo Cechinel de Oliveira**, o qual encontra-se com matrícula trancada.
- Data de início do trânsito: 04/02/2022.
Data de apresentação na OPM: 15/02/2022.
- O **Soldado 3ª Classe NQ PM Mat. 620496-1 Leonardo Cechinel de Oliveira** será rematriculado, compulsoriamente, no primeiro evento de ensino de mesma natureza (Curso de Formação de Soldados) que vier a ocorrer no âmbito da Corporação após terem cessados os motivos que ensejaram o trancamento, conforme Normas Gerais de Ensino em vigor.
- O referido policial militar durante o período em que se encontra aguardando curso permanece **ADIDO** à Companhia de Alunos do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (DIE/CFAP/CIA-AL).
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 01 de fevereiro de 2022.

[documento assinado eletronicamente]
MARCELO PONTES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 84/2022

BEPM: 2022/5
Data publicação: 04/02/2022
Protocolo SGPe: PMSC 84657/2021
Assunto: LICENCIAMENTO EX-OFFICIO do Soldado PM Mat
611237-4 JOABSON ALEXANDRE MARQUES DE
CASTRO.

LICENCIAR EX-OFFÍCIO, de acordo com o Art. 22, XXI, Art. 42 § 1º, artigo 142, § 3º, II, todos da CF/88 c/cArt. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019 e ainda o item II do Art.124 e Art. 125, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, por ter sido nomeado e por ter tomado posse em Cargo Público permanente de Especialista Socioeducativo, conforme Decreto de 20/12/2021, publicado no D.O.E. nº N° 103-A, 20 de dezembro de 2021, **JOABSON ALEXANDRE MARQUES DE CASTRO**, Soldado da Polícia Militar do Estado, matrícula **611237-4-01**, a contar de **03 de janeiro de 2022**.

Florianópolis, 01 de fevereiro de 2022.

MARCELO PONTES
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 85/2022

BEPM: 2022/5
Data publicação: 04/02/2022
Protocolo SGPe: PMSC 8704/2022
Assunto: EXONERAÇÃO - Ten Cel PM Mat. 922340-1 Leandro
Geraldino Schappo do cargo de Diretor Interino da
Diretoria de Pessoal - Florianópolis.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no inciso II do Art. 8º do Decreto nº 348/2019 e no inciso XXII, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Diretor Interino da Diretoria de Pessoal (DP), com sede em Florianópolis/SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 922340-1 Leandro Geraldino Schappo**, a contar de 10 de fevereiro de 2022.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 02 de fevereiro de 2022.

[documento assinado eletronicamente]
MARCELO PONTES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 86/2022

BEPM: 2022/5
Data publicação: 04/02/2022
Protocolo SGPe: PMSC 8704/2022
Assunto: NOMEAÇÃO – Cel PM Mat. 918693-0 Paulo Sérgio Souza para o cargo de Diretor da Diretoria de Pessoal - Florianópolis.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no inciso I do § 1º, § 4º, Art. 1º do Decreto nº 348/2019; bem como no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **NOMEAR** para exercer o cargo de Diretor da Diretoria de Pessoal (DP), com sede em Florianópolis/SC, o **Coronel PM Mat. 918693-0 Paulo Sérgio Souza**, a contar de 10 de fevereiro de 2022.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 02 de fevereiro de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 87/2022

BEPM: 2022/5
Data publicação: 04/02/2022
Protocolo SGPe: PMSC 9173 2022
Assunto: Constituição de Comissão.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no artigo 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), e artigos 5º e 14, §1º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Oficiais QOPM encarregada de analisar e apresentar sugestões de melhorias nas minutas de Portarias contidas nos autos PMSC 4104 2021, que dispõem sobre a aquisição, registro e porte de arma de fogo e colete balístico por policiais militares e outras providências.

Art. 2º A comissão será integrada pelos Oficiais QOPM abaixo relacionados:

I – Presidente: Tenente-Coronel PM Mat. 924668-1 Emerson Fernandes;

II – Membro: Major PM Mat. 927418-9 Humberto Porto Mapelli;

III – Membro: Major PM Mat. 929198-9 Carlos Eduardo Steil Silva;

IV – Membro: Capitão PM Mat. 393088-2 Alan Pereira Wiggers; e

V – Membro: Capitão PM Mat. 932492-5 Fernando Hakim Ribeiro.

Art. 3º A comissão terá prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Ato, para apresentar o relatório do trabalho realizado a este Comandante-Geral.

Parágrafo único. O oficial QOPM mais moderno será o relator da comissão, e deverá lavrar ata de todas as reuniões realizadas, bem como confeccionar em conjunto com os demais integrantes o relatório do trabalho realizado pela comissão, devendo inseri-los no SGPE PMSC 9173 2022.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 03 de fevereiro de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES



Coronel PM - Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 89/2022

BEPM: 2022/5
Data publicação: 04/02/2022
Protocolo SGPe: PMSC 9241 2022.
Assunto: Constituição de Comissão.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no artigo 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983, art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), e artigos 5º e 14, §1º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Oficiais QOPM encarregada de estudar a repercussão financeira diante das alterações remuneratórias dos militares estaduais que irão refletir na remuneração dos professores ACT (Admitidos em Caráter Temporário) contratados pela PMSC, e propor minuta de alteração de dispositivo legal da Lei estadual nº 11.496/2000 que estabelece o valor da hora-aula para esses profissionais.

Art. 2º A comissão será integrada pelos Oficiais QOPM abaixo relacionados:

I – Presidente: Chefe do Estado-Maior Geral;

II – Membro: Diretor de Pessoal;

III – Membro: Diretor da Academia de Polícia Militar de Trindade (APMT);

IV – Membro: Chefe da DP4 (Inativos e Civis); e

V – Membro: Comandante do Colégio Policial Militar Feliciano Nunes Pires (CFNP).

Art. 3º A comissão terá prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Ato, para apresentar o relatório do trabalho realizado a este Comandante-Geral.

Parágrafo único. O oficial QOPM mais moderno será o relator da comissão, e deverá lavrar ata de todas as reuniões realizadas, bem como confeccionar, em conjunto com os demais integrantes, o relatório do trabalho realizado pela comissão, devendo inseri-los no SGPE PMSC 9241 2022.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 03 de fevereiro de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES



Coronel PM - Comandante-Geral da PMSC

Finalizo o Boletim Eletrônico da Polícia Militar – BEPM/2022/5 , de 04/02/2022, contendo 43 páginas.

Assinado Eletronicamente
Marcelo Pontes
Coronel PM Comandante-Geral
da Polícia Militar



Assinaturas do documento



Código para verificação: **XH23W71T**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO PONTES (CPF: 691.XXX.419-XX) em 07/02/2022 às 09:59:32

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:45:13 e válido até 15/06/2118 - 09:45:13.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDA5NTc1Xzk1NzZfMjAyMI9YSDIzVzcxVA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00009575/2022** e o código **XH23W71T** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.